



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2612/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 2631/25

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1747/2025, de autoria do Deputado Antonio Albuquerque, que “DENOMINA O CIRCUITO LEITEIRO ALAGOANO DE CIRCUITO LETREIRO PAULO AMARAL”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

Para o autor da matéria, Paulo Amaral é um ícone da pecuária leiteira alagoana, tendo iniciado suas atividades no ramo há mais de 60 anos. Atualmente é responsável pela produção de mais de 15.000 litros diários de leite, estando entre os cem maiores produtores do país.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Lei nº 1747/2025**.

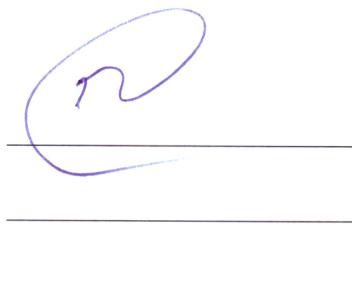
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de 12 de 2025.



JL

PRESIDENTE



R

RELATOR